



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.063, de 07 de março de 2018

Abre Créditos Suplementares

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.526, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º - Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias no valor de R\$ 1.626.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.03.02.122.0001.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38		100	17.000,00
02.02.01.04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	62		100	5.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	266		100	4.000,00
02.06.03.12.306.0011.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	384	PNAEJA	144	15.000,00
02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
339030 - Material de Consumo	648	BLATB	148	35.000,00
02.08.02.15.451.0009.1.052 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
449051 - Obras e Instalações	954		100	120.000,00
02.08.02.17.512.0017.1.023 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM				
449051 - Obras e Instalações	987		100	1.430.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.626.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.03.02.122.0001.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37		100	17.000,00
02.02.01.04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	70		100	5.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				

339035 - Serviços de Consultoria	265		100	4.000,00
02.06.03.12.306.0011.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	385	SEMINC	100	15.000,00
02.07.01.10.301.0022.2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
339030 - Material de Consumo	649	CONVSA	155	35.000,00
02.08.02.15.451.0009.1.052 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
449051 - Obras e Instalações	952	OCINTE	190	1.550.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.626.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.626.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 07 de março de 2018.


Edson Teixeira Filho
 Prefeito de Ubá


Cícero Mateus de Oliveira
 Secretário Municipal de Finanças